



PRÊMIO DESTAQUE DE IC DA PUC-RIO

EDIÇÃO 2024

Art 1º- O objetivo do prêmio é reconhecer os trabalhos realizados pelos alunos de iniciação científica que se destacaram durante o último período de vigência (09/2023 a 08/2024).

Art 2º- Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica com bolsa de qualquer fonte, ou sem bolsa, que **não** estejam concorrendo aos **Prêmios Destaque PIBIC ou PIBITI** da PUC-Rio.

Art 3º - Para concorrer o aluno deve:

§ 1º – Participar do **XXXII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica**, seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em

<http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo>.

Art 4º - Para cada Centro (CCS, CTC, CTCH) será concedido 1 prêmio.

Art 5º - O processo de seleção para o Prêmio será realizado em duas etapas:

§ 1º – Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio.

§ 2º – Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele Centro, até um **Destaque**.

Art 6º - Da constituição e atuação da **Comissão Julgadora Departamental**

§1º - Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente, atuantes na pós-graduação.

§2º - A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas. Caso todos os candidatos desta categoria tenham apresentado relatório completo, este também poderá ser utilizado para avaliação comparativa.

§3º - A Comissão Departamental deverá informar os nomes dos candidatos até às **18:00 horas do dia 10/09/2024**, através de ofício/e-mail ao respectivo representante Setorial do PIBIC e para a Coordenação PIBIC.

§4º - O candidato indicado, após ser notificado pelo Departamento, deverá gravar e adicionar à seguinte pasta ([Vídeos destaque IC](#)) um vídeo de até 5 (cinco) minutos sobre a pesquisa desenvolvida. O prazo para envio do vídeo é **de 11/09/2024 até 16/09/2024**. Esse vídeo será disponibilizado à Comissão Julgadora de cada Centro. O seguinte formato deverá ser usado no nome do arquivo: Departamento_Nome_do_Aluno.(Exemplo: QUI_Jones_Limberger).

Art 7º - Da constituição e da atuação da **Comissão Julgadora do Centro**

§1º – Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC do Centro.

§2º – A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas, no vídeo e/ou na apresentação do aluno durante o XXXII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica. Caso todos os candidatos desta categoria tenham apresentado relatório completo, este também poderá ser utilizado para avaliação comparativa.

§3º – As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às **12:00 horas do dia 27/09/2024**.

Art 8º - Do formato e da divulgação dos prêmios

§1º – Prêmios Destaque de IC da PUC-Rio – Os alunos premiados receberão uma placa alusiva e um Kindle e os orientadores receberão um certificado.

§2º – Os premiados serão anunciados no encerramento do XXXII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.



Prof. Marco Cremona

Coordenador Central de Pós-Graduação



Prof. Jones Limberger

Coordenador do PIBIC